



Ofício de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Betim

Oficial Titular: Maria das Graças Monteiro Massote

Rua Inconfidência, 488 - 4º andar - Centro

Tel.: (31) 35942566 - Email: rtdpj@cartoriomassotebetim.com

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 3633 de 17/09/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **44 (quarenta e quatro) páginas**, foi apresentado em 16/09/2025, o qual foi protocolado sob nº 31951, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **3633** no Livro A deste Ofício de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Betim na presente data.

Apresentante

Instituto Social Prosperar

Natureza

Outros

Denominação da PJ: INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR

Código de Segurança: **6578.4025.8047.3845**

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

SILVANA MARQUES DA SILVA:722.828.274-49 (Padrão: DocuSign)

BETIM - MG, 17 de setembro de 2025

Assinado eletronicamente

JULIANA PAULA DE AVELAR ROSA

Substituta do Oficial

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução
R\$ 499,80	R\$ 37,47	R\$ 164,40	R\$ 12,63	R\$ 0,00
Outras Despesas	Total			
R\$ 0,00	R\$ 714,30			



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

3633



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selos.tjmg.jus.br

Selo Digital
JEZ58506

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

DocuSign Envelope ID: 6D697BE4-8577-4D9E-96B8-C681A864F6E6



Belo Horizonte, 28 de agosto de 2025.

Ilmos. Srs. Diretores do
Instituto Social Prosperar
Betim - MG

Prezados Senhores,

Anexamos o Parecer Final e Conclusivo da Auditoria Externa às Notas Explicativas elaboradas pelo **Instituto Social Prosperar**, incluindo as Demonstrações Contábeis e Financeiras do período levantado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados do Período, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração do Fluxo de Caixa.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

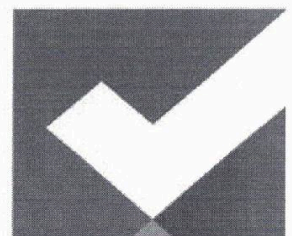
Assinado por:

Ami Ribeiro de Amorim

10053F1C76EB47B...

TKL – AUDITORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.

Ami Ribeiro de Amorim
Sócio - Gerente



Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

DocuSign Envelope ID: 6D697BE4-8577-4D9E-96B8-C681A864F6E6



À
Diretoria da
Instituto Social Prosperar
Betim - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Instituto Social Prosperar**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações de Resultado do Período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e econômica, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos.

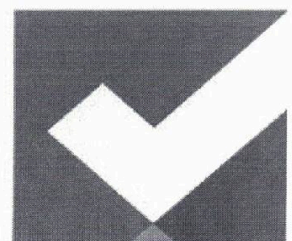
Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao **Instituto Social Prosperar**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ora apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas e nosso relatório datado de 16 de agosto de 2024, foi devidamente apresentado à administração do **Instituto Social Prosperar**.

Rubrica
ARA



Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

DocuSign Envelope ID: 6D697BE4-8577-4D9E-96B8-C681A864F6E6



A Administração do **Instituto Social Prosperar** é a responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não tivemos acesso ao relatório da administração e por tanto não temos nada a relatar.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis

A administração do **Instituto Social Prosperar** é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessárias para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do **Instituto Social Prosperar** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do **Instituto Social Prosperar** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

Rubrica

ARA



Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

DocuSign Envelope ID: 6D697BE4-8577-4D9E-96B8-C681A864F6E6



As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro, e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

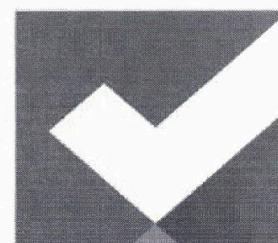
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriadas às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do **Instituto Social Prosperar**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a responsabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, de base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possa levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional do **Instituto Social Prosperar**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o **Instituto Social Prosperar** a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Rubrica

ARA



Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

DocuSign Envelope ID: 6D697BE4-8577-4D9E-96B8-C681A864F6E6

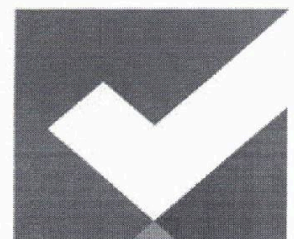


Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre os outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2025.

Assinado por:
Ami Ribeiro de Amorim
10053F1C76EB47B...

TKL AUDITORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
CRCMG 017444/O-0
Ami Ribeiro de Amorim
CNAI – No. 9067
CRC-MG – 066.103/0-8
CONTADOR/AUDITOR



Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

DocuSign Envelope ID: 6D697BE4-8577-4D9E-96B8-C681A864F6E6



26/08/2025, 15:35

conselho federal de contabilidade



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
SAS – Quadra 5 – Bloco j – Edifício CFC
Brasília/df – 70070-920
Telefone: (61) 3314-9600
www.cfc.org.br



CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES - CNAI

CERTIDÃO DE REGISTRO

Nome:	AMI RIBEIRO DE AMORIM
Registro CNAI nº:	9067
CRC nº:	MG-066103/O
CPF:	140.054.336-34

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://www1.cfc.org.br/sisweb/siscnai/externaautenticarcertidao.aspx>

Código de controle da certidão: M4951A1793

Finalidade: atendimento à resolução cfc nº 1495/15 (cnaí)

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE CERTIFICA, para os devidos fins, que o(a) contador(a) acima identificado(a) está inscrito(a) no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) com habilitação para atuar em auditoria de instituições reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Emitida em: 26/08/2025 15:35:00

Situação cadastral em: 26/08/2025 15:35:00

Certidão válida por 90 (noventa) dias

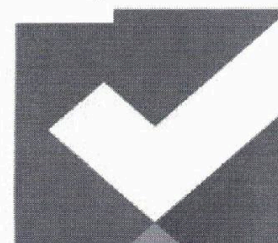
A falsificação deste documento constitui crime previsto no código penal brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES - CNAI

Rubrica
ARA

<https://www1.cfc.org.br/sisweb/siscnai/certidaoCNAI.aspx>

1/1



Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

DocuSign Envelope ID: 6D697BE4-8577-4D9E-96B8-C681A864F6E6



26/08/2025, 15:15

about:blank



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : AMI RIBEIRO DE AMORIM
REGISTRO..... : MG-066103/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.054.336-**

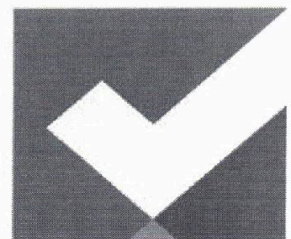
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 26/08/2025 as 15:14:54.
Válido até: 24/11/2025.
Código de Controle: 5922719.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Rubrica

ARA



Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

DocuSign Envelope ID: 6D697BE4-8577-4D9E-96B8-C681A864F6E6



26/08/2025, 15:28

about:blank



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO..... : TKL - AUDITORIA & CONSULTORIA CONTABIL LTDA
NOME FANTASIA... : TKL
REGISTRO..... : MG-017444/O-0
CATEGORIA..... : SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ..... : 50.339.237/0001-70

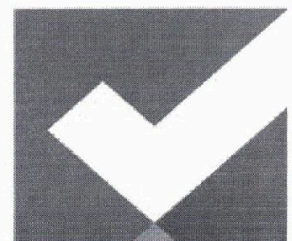
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 26/08/2025 as 15:28:03.
Válido até: 24/11/2025.
Código de Controle: 5779071.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Rubrica

APA



Página
000009/000044

Registro N°
3633
17/09/2025

Protocolo nº 31951 de 16/09/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3633 em 17/09/2025 deste Ofício de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Betim. Assinado digitalmente por JULIANA PAULA DE AVELAR ROSA - Substituta do Oficial.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

DocuSign Envelope ID: 6D697BE4-8577-4D9E-96B8-C681A864F6E6

INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR

Rua Bom Retiro, 45 – Bairro Novo Retiro – Betim/MG – 32.606-038

CNPJ No. 07.261.585//0001-42 – TEL.: (31) 99304 – 3759 –

institutoprospelar.insp@gmail.com



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023

Rubrica

ARA

Rubrica

JFB

Rubrica

SMDS

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

DocuSign Envelope ID: 6D697BE4-8577-4D9E-96B8-C681A864F6E6

INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR

Rua Bom Retiro, 45 – Bairro Novo Retiro – Betim/MG – 32.606-038

CNPJ No. 07.261.585//0001-42 – TEL.: (31) 99304 – 3759 –

institutoprosperrar.insp@gmail.com



Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Conteúdo

Relatório de Auditoria - RA

Balanco Patrimonial - BP

Demonstração de Resultados do Período - DRP

Demonstração de Mutaçao do Patrimônio Líquido - DMPL

Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - NE

Rubrica

ARA

Rubrica

JFB

Rubrica

SMDS

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

DocuSign Envelope ID: 6D697BE4-8577-4D9E-96B8-C681A864F6E6

INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR

Rua Bom Retiro, 45 – Bairro Novo Retiro – Betim/MG – 32.606-038

CNPJ No. 07.261.585//0001-42 – TEL.: (31) 99304 – 3759 –

institutoprosperrar.insp@gmail.com



Balanco Patrimonial

Períodos findos em 31 de dezembro

(Em R\$ 1)

ATIVO

	Nota	2024	2023
Ativo Circulante		32.500.861	13.697.981
Caixa equivalentes de Caixa	08	7.691.763	2.065.972
Créditos a receber		1.253.750	135.315
Contribuições sociais e previdenciárias a recuperar	-	5.477	5.477
Remunerações a recuperar	-	69.466	17.825
Adiantamento a funcionários	-	33.302	34.246
Valores de parcerias voluntárias a receber	09	23.421.557	11.413.601
INSS a restituir	-	25.545	25.545
Concessão de gratuidades - Despesas	22	30.929.647	6.418.537
(-) Gratuidade concedida - Renúncia de Receitas	22	(30.929.647)	(6.418.537)
Contribuição da cota patronal INSS - Despesa	24	7.417.620	2.558.434
(-) Contribuição da cota patronal INSS - Renúncia	24	(7.417.620)	(2.558.434)
Ativo Não Circulante		1.684.051	667.652
Realizável a Longo Prazo		-	397.343
Valores de parcerias voluntárias a receber	10	-	397.343
Imobilizado		1.684.051	270.309
Imobilizado de recursos irrestritos		1.684.051	270.309
Custo de imobilizado de recursos irrestritos	11	1.759.975	289.129
(-) Depreciação Acumulada de recursos irrestritos	11	(75.924)	(18.820)
TOTAL DO ATIVO		34.184.912	14.365.633

Rubrica

ARA

Rubrica

JFB

Rubrica

SMDS

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

Docusign Envelope ID: 6D697BE4-8577-4D9E-96B8-C681A864F6E6

INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR

Rua Bom Retiro, 45 – Bairro Novo Retiro – Betim/MG – 32.606-038

CNPJ No. 07.261.585//0001-42 – TEL.: (31) 99304 – 3759 –

institutoprosperrar.insp@gmail.com



Balanço Patrimonial

Períodos findos em 31 de dezembro

(Em R\$ 1)

PASSIVO

	Notas	2024	2023
Circulante		31.472.550	13.255.012
Fornecedores	-	16.623	31.108
Empréstimos e financiamentos	-	24.000	14.240
Provisões	12	2.465.420	518.120
Obrigações trabalhistas		755.092	247.526
Retenções de impostos e contribuições sociais a recolher	-	12.521	6.764
INSS a restituir	-	25.545	25.545
Parcerias voluntárias a prestar contas	13	28.173.349	12.411.708
		1.061.275	659.435
Passivo Não Circulante		1.061.275	659.435
Exigível a Longo Prazo			
Parcerias voluntárias a prestar contas - LP	14	-	397.343
Imobilizado com recursos públicos		1.061.275	262.092
		1.651.087	451.186
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social Acumulado	15	451.186	42.781
Ajustes de Exercícios Anteriores		468.232	-
Resultado do Exercício Atual	17	731.669	408.405
TOTAL DO PASSIVO		34.184.912	14.365.633

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Rubrica

ARA

Rubrica

JFB

Rubrica

SMDS

INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR

Rua Bom Retiro, 45 – Bairro Novo Retiro – Betim/MG – 32.606-038
 CNPJ No. 07.261.585/0001-42 – TEL.: (31) 99304 – 3759
 institutoprosperar.insp@gmail.com

Demonstração de Resultado do Período
 Períodos findos em 31 de dezembro
 (Em R\$ 1)

Protocolo nº 31951 de 16/09/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3633 em 17/09/2025 deste Ofício de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Betim. Assinado digitalmente por JULIANA PAULA DE AVELAR ROSA - Substituta do Oficial.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

	Notas	2024	2023
1 - Resultado de Atividades Assistenciais (Atividade Fim)			
1.1. Resultado de Atividades Assistenciais - Recursos restritos			
1.1.1. Receitas de Atividades Assistenciais - Recursos restritos			109.598
Parceria com Prefeitura Municipal de Igarapé			109.598
1.1.2. Despesas de Atividades Assistenciais - Recursos irrestritos - Gratuitades			(109.598)
Despesa com salários e encargos sociais			(59.303)
Despesas gerais			(5.305)
Serviços terceiros			(44.990)
1.1.3. Superávit de Atividades Assistenciais - Recursos Próprios - Sem Restrições			-
2 - Resultado de Atividades Educacionais (Atividade Fim)			
2.1. Resultado de Atividades Educacionais Diretas - Recursos restritos			
2.1.1. Receitas de Atividades Educacionais Diretas - Recursos restritos		1.040.199	992.633
Parcerias governamentais		955.452	913.037
Divisão de merenda	18	84.748	79.596
2.1.2. Despesas de Atividades Educacionais Diretas - Recursos Restritos - Gratuitades		(1.040.199)	(992.633)
Despesa com salários e encargos sociais		(817.345)	(771.182)
Despesa com materiais		(42.964)	(95.557)
Despesas gerais		(55.730)	(6.949)
Divisão de merenda		(84.748)	(79.596)
Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica		(39.412)	(39.349)
2.1.3. Superávit de Atividades Educacionais Diretas - Recursos Restritos			-

Rubrica

APL

Rubrica

JFB

Rubrica

SMDS



INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR

Rua Bom Retiro, 45 – Bairro Novo Retiro – Betim/MG – 32.606-038
CNPJ No. 07.261.585/0001-42 – TEL.: (31) 99304 – 3759
instituto prosperar.insp@gmail.com

Demonstração de Resultado do Período

Períodos findos em 31 de dezembro

(Em R\$ 1)

Notas	2024	2023
2.2. Resultado de Atividades Educacionais Suplementares - Recursos Restritos	29.876.550	5.316.406
2.2.1. Receitas de Atividades Educacionais Suplementares - Recursos Restritos	29.876.550	5.316.406
Parcerias voluntárias com entidades públicas		
2.2.2. Despesas de Programas Suplementares de Educação - Recursos Restritos	(29.876.550)	(5.316.406)
Salários e encargos	(25.343.017)	(2.096.186)
Materiais	(626.265)	(1.044.685)
Despesas gerais	(83.750)	(15.709)
Serviços de terceiros	(3.823.518)	(2.159.826)
2.2.3. Superávit de Programa Suplementar de Educação - Recursos Restritos	-	-
2.3. Superávit ou Déficit de Atividades de Educação	-	-
3. Resultado com Atividade de Apoio a Gestão Pública - Recursos Restritos	10.491.447	4.517.201
3.1. Receitas de Atividade de Apoio a Gestão Pública - Recursos Restritos	10.491.447	4.517.201
Parcerias voluntárias de colaboração		
3.2. Despesas de Atividade de Apoio a Gestão Pública - Recursos Restritos	(10.491.447)	(4.157.583)
Salários e encargos	(3.719.250)	(3.653.305)
Materiais	(1.765.283)	(144.717)
Despesas gerais	(670.724)	(15.310)
Serviços de terceiros	(4.936.712)	(344.251)
3.3. Superávit de Atividade de Apoio a Gestão Pública - Recursos Restritos	-	359.618

Rubrica

ANA

Rubrica

JFB

Rubrica

SMS



Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR

Rua Bom Retiro, 45 – Bairro Novo Retiro – Betim/MG – 32.606-038
 CNPJ No. 07.261.585/0001-42 – TEL.: (31) 99304 – 3759
 institutoprospelar.insp@gmail.com

Demonstração de Resultado do Período

Períodos findos em 31 de dezembro

(Em R\$ 1)

	Notas	2024	2023
4. Resultado de Atividades Geração de Renda - Recursos irrestritos			359.618
4.1. Receitas de Atividades de Geração de Renda - Recursos irrestritos	19	9.940.293	128.633
Doações de pessoas físicas		6.225	5.298
Doações de pessoas jurídicas		166.393	202
Serviços prestados - agenciamento de mão de obra		10.203.747	130.330
(-) Custos de serviços prestados		(436.073)	(7.198)
4.2. Despesas de Atividades de Geração de Renda - Recursos irrestritos	22	(9.219.857)	(83.844)
Salários e encargos		(4.900.411)	(74.315)
Materiais		(96.111)	(3.490)
Despesas gerais		(202.000)	(477)
Serviços de terceiros		(4.021.334)	(5.562)
4.3. Superávit ou Déficit de Programa Suplementar de Educação - Recursos Resi		720.436	44.789
5. Resultado Financeiro			
5.1. Receitas financeiras		32.739	309
Rendimento de aplicações financeiras		32.739	309
5.2. Despesas financeiras		(22.225)	(433)
Despesas bancárias		(4.104)	(365)
Juros e multas		(1.446)	(17)
IR sobre aplicação financeira		(10.387)	(50)
IOF sobre aplicação financeira		(6.288)	-
5.3. Superávit ou déficit Financeiro		10.514	(124)
6 - Resultado de outras atividades			
6.1. Resultado de atividades patrimoniais		11.679	5.044
6.1.1. Receitas de atividades patrimoniais		5.654	3.490
Recuperação de despesas		6.025	1.554
Descontos obtidos			
6.1.2. Despesas de Atividades Patrimoniais		(10.960)	(922)
Depreciação e amortização		(10.946)	(722)
Despesas ressarcidas		(15)	(200)
6.2. Superávit ou déficit de outras atividades		718	4.122
7. Superávit do exercício		731.669	408.405

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis



Rubrica

Rubrica

Rubrica

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30

INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR

Rua Bom Retiro, 45 – Bairro Novo Retiro – Betim/MG – 32.606-038 CNPJ No. 07.261.585/0001-42 – TEL.:
 (31) 99304 – 3759 – institutoprospelar.insp@gmail.com

Demonstração Fluxo de Caixa

Períodos findos em 31 de dezembro

(Em R\$ 1)

	Patrimônio	Ajustes de Exercícios Anteriores	Resultados Acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	(43.325)	-	86.106	42.781
Incorporação do resultado no patrimônio social	86.106	-	(86.106)	-
Resultado do Exercício	-	-	408.405	408.405
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	42.781	-	408.405	451.186
Incorporação do resultado no patrimônio social	408.405	-	(408.405)	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	468.232	-	468.232
Resultado do Exercício	-	-	731.669	731.669
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	451.186	468.232	731.669	1.651.087

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Rubrica
ARL

Rubrica
JFB

Rubrica
SMD/S



Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

Docusign Envelope ID: 6D697BE4-8577-4D9E-96B8-C681A864F6E6

INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR

Rua Bom Retiro, 45 – Bairro Novo Retiro – Betim/MG – 32.606-038

CNPJ No. 07.261.585//0001-42 – TEL.: (31) 99304 – 3759 –

institutoprosperar.insp@gmail.com



Demonstração Fluxo de Caixa Períodos findos em 31 de dezembro (Em R\$ 1)

	2024	2023
Atividades Operacionais		
Superávit/Déficit do Exercício	731.669	408.405
Ajustes por:		
(+) Depreciação	57.104	9.139
Ajustes de Reavaliação de Ativo	-	-
Superávit Ajustado	788.773	417.544
Aumento (Diminuição nos Ativos Circulantes)		
Créditos a receber	(1.118.435)	(9.450)
Empréstimos a receber	(73.562)	-
Adiantamentos a funcionários	(50.697)	1.097
Parcerias voluntárias a receber	(12.405.299)	(11.070.121)
	(13.647.993)	(11.078.474)
Aumento (Diminuição nos Passivos Circulantes)		
Empréstimo	9.760	14.240
Fornecedores	(14.485)	30.012
Vinculado a Obrigações Trabalhistas	520.087	202.491
Retenções de impostos e contribuições	(6.764)	6.764
Vinculado a Provisões	1.947.301	471.001
Parcerias voluntárias a prestar contas	16.702.047	
Imobilizado com recursos restritos	799.183	12.002.670
	19.957.129	12.727.178
= Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	7.097.909	2.066.248
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Movimentação/Aquisição de Imobilizado	(1.472.118)	(234.793)
= Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimentos	(1.472.118)	(234.793)
Aumento (diminuição) de Caixa	5.625.791	1.831.455
Saldo de Caixa + Equivalente - Caixa em 2023	-	2.065.972
Saldo de Caixa + Equivalente - Caixa em 2024	7.691.763	-

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras

Rubrica

ARA

Rubrica

JFB

Rubrica

SMDS

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR

Rua Bom Retiro, 45 – Bairro Novo Retiro – Betim/MG – 32.606-038

CNPJ No. 07.261.585//0001-42 – TEL.: (31) 99304 – 3759 –

instituto prosperar.insp@gmail.com



Notas Explicativas

Períodos findos em 31 de dezembro 2021 e 2020

(Em R\$ 1)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL.

O Instituto Social Prosperar é uma pessoa jurídica de direito privado, de natureza jurídica na forma de associação e sem fins lucrativos, constituída em 10 de janeiro de 2005, regularmente registrada no livro A, sob No. 0000003633, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Betim, como duração por tempo indeterminado, tem foro na Comarca de Betim – MG e com sede à Rua Bom Retiro, 45 – Bairro Novo Horizonte, Betim/MG – CEP.: 32606-038 e tem por finalidade promover a educação de forma direta, bem como, programa suplementares educacionais, de acordo com o inciso VIII, do art. 4º. Da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

1.1. Serviços prestados no exercício de 2024

1.2. Manutenção

O Instituto Social Prosperar tem como receitas aquelas oriundas de parcerias voluntárias com o poder público para execução de programas e projetos na área de educação, direcionados ao atendimento de seu público-alvo, doações de pessoas físicas ou jurídicas.

1.3. Certificações

Em seus 19 anos de existência muitas pessoas foram transformadas através dos projetos e beneficiadas pelos seus programas suplementares educacionais desenvolvidos no exercício de 2024 e exercícios com a exigia excelência que requerem as atividades.

Fruto do resultado desse trabalho realizado, o Instituto Social Prosperar passou a ser detentora de diversos títulos e certificados, tais como:

- Título de Utilidade Pública Estadual, Lei No. 19.154, expedida em 21/09/2010; não tem utilidade estadual
- Título de Utilidade Pública Municipal de Betim, Lei Municipal No. 5.646 de 20 de dezembro de 2013;
- Certificado de Registro no Conselho Municipal de Assistência Social, inscrita sob o No. 010, desde 2010; não tem
- Certificado de Registro no Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes, inscrita sob No. 118 desde 30/09/2017. nao tem
- Certificado de Entidades Beneficente de Assistência Social – CEBAS emitido pelo Ministério de Educação, Portaria No. 1.328, de 26 de novembro de 2021 com período de validade: 30/11/2021 a 29/11/2024;

Rubrica

ARA

Rubrica

JFB

Rubrica

SMDS

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

DocuSign Envelope ID: 6D697BE4-8577-4D9E-96B8-C681A864F6E6

INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR

Rua Bom Retiro, 45 – Bairro Novo Retiro – Betim/MG – 32.606-038
CNPJ No. 07.261.585//0001-42 – TEL.: (31) 99304 – 3759 –
institutoprosperrar.insp@gmail.com



Notas Explicativas Períodos findos em 31 de dezembro 2021 e 2020 (Em R\$ 1)

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Assembleia Geral, em 17/06/2025.

NOTA 02 – DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Norma Internacional de Relatório Financeiro para Pequenas e Médias Empresas, emitida pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), e com observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, caracterizadas qualitativamente em relação à informação contábil pela Resolução CFC No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Na elaboração das demonstrações contábeis foram atendidas as determinações da Lei Complementar 187 de 16/12/2021, Lei que norteia às ações das entidades de assistência social, da Resolução CFC No. 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002/12 a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registro dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucros e dos pronunciamentos Contábeis (CPC). As demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustados para refletir a reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda, ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. Elas são apresentadas em moeda corrente do Brasil.

As demonstrações financeiras individuais por unidade e consolidadas do Instituto Social Prosperar foram elaboradas com base no real (“R\$”) como moeda funcional e de apresentação, e estão expressas sem os valores de centavos.

A preparação das demonstrações requer que a Administração faça julgamentos, use estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Contudo, a incerteza relativa a esses julgamentos, premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil de certos ativos e passivos em exercícios futuros. A instituição revisa seus julgamentos, estimativas e premissas de forma contínua.

Rubrica

ARA

Rubrica

JFB

Rubrica

SMDS

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

DocuSign Envelope ID: 6D697BE4-8577-4D9E-96B8-C681A864F6E6

INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR

Rua Bom Retiro, 45 – Bairro Novo Retiro – Betim/MG – 32.606-038

CNPJ No. 07.261.585//0001-42 – TEL.: (31) 99304 – 3759 –

institutoprosperrar.insp@gmail.com



Notas Explicativas

Períodos findos em 31 de dezembro 2021 e 2020

(Em R\$ 1)

A Administração, ao elaborar estas demonstrações contábeis, utilizou-se dos seguintes critérios de divulgação: a) requerimentos regulatórios; b) relevância e especificidade das informações das operações da Companhia aos usuários; c) necessidades informacionais dos usuários das demonstrações contábeis; e d) informações provenientes de outras entidades participantes do mercado do terceiro setor.

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa mensuradas pelo valor justo;
- Aplicações financeiras compostas principalmente por fundos exclusivos de investimentos, mensuradas pelo valor justo;

Além disso, na preparação das demonstrações contábeis, a Administração confirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis correspondem às utilizadas por ela no desenvolvimento de suas atividades na gestão.

NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO DO CFC No. 1.330/11 (NBC ITG 2000)

O Instituto Social Prosperar mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico integrado.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciam fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” do Instituto Social Prosperar, e posteriormente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças que apoiam ou compõem a escrituração contábil. Ela é hábil, revestidas das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A documentação é mantida em boa ordem.

Rubrica

ARA

Rubrica

JFB

Rubrica

SMDS

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR

Rua Bom Retiro, 45 – Bairro Novo Retiro – Betim/MG – 32.606-038
CNPJ No. 07.261.585//0001-42 – TEL.: (31) 99304 – 3759 –
institutoprosperrar.insp@gmail.com



Notas Explicativas

Períodos findos em 31 de dezembro 2021 e 2020
(Em R\$ 1)

NOTA 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

4.1. Ativo circulante

São apresentados por valores de custo e de realização, e incluem quando requerido, as variações monetárias e rendimentos. Estão classificados no circulante os ativos cuja realização ou pagamento dar-se-ão em período inferior a um ano.

4.2. Caixa e equivalente de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. De acordo com o que determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração de Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos a vista em conta bancária, bem como as aplicações financeiras de conversibilidade imediata de recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata, com vencimentos originais de três meses ou menos, com risco insignificante de mudança de valor. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro rata até a data do balanço.

As aplicações financeiras não enquadradas como equivalentes de caixa são remuneradas pelo custo amortizado e a valor justo por meio do resultado.

4.3. Valores a receber de parcerias de voluntários a receber

Os valores a receber correspondem a parcelas remanescentes a serem pagas, originárias de termos de parcerias voluntárias celebradas com órgãos públicos. De acordo com a saúde financeira dos entes públicos, varia a certeza de recebimento desses valores. Caso não haja **possibilidade** recebimento dos valores a receber apresentados, o ente público comunica com a administração e essa deixa de realizar a despesas correspondente ao valor a ser recebido.

4.4. Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição e construção, deduzido a depreciação. Os bens são contabilizados como ativos individuais e separados, utilizando-se a vida útil específica desse bem. O bem substituído é baixado.

Rubrica

ARA

Rubrica

JFB

Rubrica

SMDS

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

DocuSign Envelope ID: 6D697BE4-8577-4D9E-96B8-C681A864F6E6

INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR

Rua Bom Retiro, 45 – Bairro Novo Retiro – Betim/MG – 32.606-038

CNPJ No. 07.261.585//0001-42 – TEL.: (31) 99304 – 3759 –

institutoprosperar.insp@gmail.com



Notas Explicativas

Períodos findos em 31 de dezembro 2021 e 2020

(Em R\$ 1)

O **Instituto Social Prosperar** não definiu a vida útil de casa ativo tangível de acordo com a sua utilidade para a entidade. Em 2025, será realizada a avaliação de vida útil de cada bem, visando atualizar as taxas de depreciação desses bens.

A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue: edificações (25 anos); Máquinas e equipamentos (03 a 20 anos); Veículos (05 a 10 anos); Móveis e Utensílios (03 a 15 anos); Computadores e periféricos (03 a 05 anos); Aparelhos eletrônicos (03 a 05 anos).

Os ganhos ou perdas de alienação são determinados pela comparação dos resultados como valor contábil e são reconhecidos em “Outras receitas (despesas) operacionais na demonstração do resultado período”.

4.5. Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco das transações.

4.6. Fornecedores

As contas a pagar registradas na rubrica “fornecedores do **Instituto Social Prosperar** e das “Parcerias Voluntárias Públicas” são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período até um ano.

Elas não possuem o caráter de financiamento e são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicados, dos correspondentes encargos.

4.7. Obrigações trabalhistas

Obrigações trabalhistas são os deveres que as organizações têm com o governo, decorrentes da contratação de empregados. Dentro do sistema total das obrigações trabalhistas, existem demandas mensais, sazonais (que acontecem em meses/períodos específicos do ano), semestrais e anuais. No caso do **Instituto Social Prosperar**, os valores representam salários e ordenados a pagar de funcionários.

Rubrica

ARA

Rubrica

JFB

Rubrica

SMDS

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR

Rua Bom Retiro, 45 – Bairro Novo Retiro – Betim/MG – 32.606-038

CNPJ No. 07.261.585//0001-42 – TEL.: (31) 99304 – 3759 –

instituto prosperar.insp@gmail.com



Notas Explicativas

Períodos findos em 31 de dezembro 2021 e 2020

(Em R\$ 1)

4.8. Obrigações sociais a recolher

Obrigações sociais são custos obrigatórios pagos mensalmente que representam um percentual sobre a folha de pagamento. No **Instituto Social Prosperar**, os valores referem-se a encargos sociais a recolher, tais como: FGTS, PIS sobre folha de pagamento.

4.9. Retenções de impostos e contribuições a recolher

A retenção de impostos e contribuições federais é uma maneira que o Governo Federal tem para antecipar uma parte dos valores que devem ser pagos pelas empresas. Esse sistema assegura que os impostos e contribuições federais serão recolhidos e está regulado pela Lei 10.833/2003, Lei 10.865/2004 e o Decreto 9.580/2018. As retenções municipais dependem de lei específica em cada município. No processo de cálculo de impostos e contribuições federais são aplicadas as alíquotas de 0,65% para PIS, 3% para COFINS, 1% para CSLL e 1,5%, no geral, sobre o valor completo da nota fiscal.

Nas retenções de valores, a instituição atua simplesmente como responsável pelo recolhimento, não representando tal operação qualquer despesa para retentora.

4.10. Descontos de impostos e contribuições federais, sindicais e associativas

São valores devidos pelos funcionários da organização ao governo e sindicatos devidamente descontados na folha de pagamento e com a obrigações de recolhimento e pagamento aos órgãos credores. Destacam-se as contribuições previdenciárias (INSS 8%-11%), sindicais e associativas.

Ressalta-se que as contribuições sindicais e associativas constam nas Convenções Coletivas de Trabalho e são devidamente autorizadas pelos empregados da instituição.

4.11. Provisões

No **Instituto Social Prosperar**, as provisões são reconhecidas como passivo e são consideradas obrigações presentes e que exigirá uma saída de recursos financeiros do caixa para liquidar a obrigação; Uma provisão deve ser reconhecida quando: (a) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; (b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

Docusign Envelope ID: 6D697BE4-8577-4D9E-96B8-C681A864F6E6

INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR

Rua Bom Retiro, 45 – Bairro Novo Retiro – Betim/MG – 32.606-038
CNPJ No. 07.261.585//0001-42 – TEL.: (31) 99304 – 3759 –
institutoprosperrar.insp@gmail.com



Notas Explicativas Períodos findos em 31 de dezembro 2021 e 2020 (Em R\$ 1)

Compõe-se nas provisões as de férias, de FGTS s/ férias, e de PIS s/ férias. Todas foram calculadas e contabilizadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

4.12. Saldo de parcerias voluntárias a prestar contas

Parcerias voluntárias são conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em termos de cooperação (Inciso III do Art. 2º da Lei nº 13.019, de 31/07/2014, alterado pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015).

O saldo de parcerias voluntárias a prestar contas representa o que restou do valor recebido e a receber o ente público, neste caso, Prefeitura Municipal de Igarapé, menos o valor aplicado nos projetos que esses recursos foram destinados.

4.13. Reconhecimento de receita

Reconhece como receita as diversas doações recebidas por pessoa física e pessoa jurídica e parcela das Parcerias Voluntárias celebradas juntamente com o poder público e com empresas privadas, sendo que também é lançado no resultado a despesas correspondentes.

As subvenções e contribuições são registradas conforme determina a NBC 10.19 (Entidades Sem Finalidades de Lucros), mediante documento hábil, quando da efetiva entrada dos recursos.

Todas as demais receitas e despesas necessárias à manutenção de suas atividades são registradas pelo regime contábil da competência. As receitas de doações, subvenções e contribuições, recebidas para aplicação específica, mediante constituição ou não de fundos, são registradas em contas próprias, segregadas das demais contas da Entidade.

Não existem receitas auferidas oriundas dos beneficiários dos serviços prestados citados no item "I - Contexto Operacional" destas notas explicativas.

O Instituto Social Prosperar reconhece a receita quando: a) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; b) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a instituição; c) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades, conforme descrição a seguir.

Rubrica

ARA

Rubrica

JFB

Rubrica

SMDS

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

Docusign Envelope ID: 6D697BE4-8577-4D9E-96B8-C681A864F6E6

INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR

Rua Bom Retiro, 45 – Bairro Novo Retiro – Betim/MG – 32.606-038

CNPJ No. 07.261.585//0001-42 – TEL.: (31) 99304 – 3759 –

institutoprospelar.insp@gmail.com



Notas Explicativas

Períodos findos em 31 de dezembro 2021 e 2020

(Em R\$ 1)

O valor da receita não considerado como mensurável com segurança, somente é reconhecido como receita somente após a solução de todas as contingências.

4.13.1. Doações

O Instituto Social Prosperar reconhece a receita de doações no momento que o recurso entra na sua conta bancária específica. Há recebimento de doações pelo caixa. Todas as doações são recebidas mediante depósito ou boleto bancário. As doações de pessoas físicas e pessoas jurídicas são efetuadas a título de colaboração para custeio das atividades relacionadas a assistência social.

Nenhum usuário das atividades educacionais e assistenciais paga pelos serviços recebidos.

No caso de doações recebidas para serem gastas no decorrer do exercício atual e do exercício seguinte, a contabilização se dá, ao receber o recurso, na conta de receita apropriar no passivo circulante.

Na medida em que o recurso vai sendo gasto, apropria-se a receita de doação no mesmo valor do custo ou despesa.

4.13.2. Receitas de parcerias voluntárias

Essas receitas são reconhecidas no momento que em que são efetuadas as compras de materiais e contratação de serviços pelos recursos cuja autorização consta nos contratos e nos planos de trabalho de parcerias voluntárias celebradas e devidamente assinado pelas partes. A contabilização de recursos oriundos de parcerias voluntárias é baseada no que dispõe o item 12 da NBC ITG 2002/2012 que determina que essa deve ser feita de forma segregada.

4.13.3. Receita financeira

Receita financeira é o nome dado a qualquer resultado positivo proveniente de juros, descontos ou variação cambial. Ou seja: não está atrelada diretamente ao operacional da organização. A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros efetiva. Neste título, são incluídos os juros, descontos e atualização monetária oriundos de aplicações temporárias em títulos. Ressaltamos que os valores da receita financeira são acrescentados no plano de trabalho e são considerados valores a prestar conta.

Rubrica

ARA

Rubrica

JFB

Rubrica

SMDS

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

DocuSign Envelope ID: 6D697BE4-8577-4D9E-96B8-C681A864F6E6

INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR

Rua Bom Retiro, 45 – Bairro Novo Retiro – Betim/MG – 32.606-038
CNPJ No. 07.261.585//0001-42 – TEL.: (31) 99304 – 3759 –
instituto prosperar.insp@gmail.com



Notas Explicativas

Períodos findos em 31 de dezembro 2021 e 2020
(Em R\$ 1)

4.14. Despesas gerais

Representa o conjunto de despesas das operações continuadas da instituição, excluindo os gastos com pessoal. Essas despesas relacionam-se com as várias atividades gerais que beneficiam todas as fases da atividade fim ou do objeto social do **Instituto Social Prosperar**. Compõem as despesas gerais os gastos com materiais de consumo, gêneros alimentícios, energia elétrica, telefonia, serviços de terceiros e depreciação.

4.15. Ajuste a valor presente (Resolução do CFC No. 1.151/09)

As contas de ativos e passivos circulantes, assim como as contas de ativos e passivos não circulantes estão apresentadas pelo valor de custo ou de realização. Não foram identificados casos com a necessidade de ajuste de valor presente.

NOTAS 05 - ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

5.1. Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras da Entidade requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

O **Instituto Social Prosperar** revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

5.2. Provisões

A entidade constitui provisões de forma mensal dos encargos sociais exigidos pela legislação vigente, com objetivo de tornar transparente as suas obrigações juntos aos seus colaboradores. As provisões são reconhecidas quando: a cada mês a obrigação de pagar é surgida; quando a saída de recursos for constatada; quando o valor da obrigação pode ser estabelecido.

Rubrica

ARA

Rubrica

JFB

Rubrica

SMDS

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR

Rua Bom Retiro, 45 – Bairro Novo Retiro – Betim/MG – 32.606-038
CNPJ No. 07.261.585//0001-42 – TEL.: (31) 99304 – 3759 –
institutoprosperar.insp@gmail.com



Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro 2021 e 2020
(Em R\$ 1)

NOTA 06 - GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

6.1. Risco de passivo trabalhista, tributários e cíveis

O Instituto Social Prosperar reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas e além da possibilidade de inadimplência dos entes públicos que são mantidas as parcerias voluntárias de acordo com Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações contidas na Lei Federal 1.204/2015.

Com relação a possível perda motivada pelas eventuais ações judiciais, avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

6.2. Risco de créditos

As atividades desenvolvidas pelo O Instituto Social Prosperar a expõe a diversos riscos de mercado e risco de liquidez. Apesar da responsabilidade de repasse integral dos recursos financeiros pela prefeitura Municipal de Igarapé e outros, serem garantidos nos termos de convênios celebrados, a geração de um passivo trabalhista através da gestão de empregados pode acarretar um risco de liquidez futuramente.

6.3. Risco de liquidez

O Instituto Social Prosperar monitora o nível de liquidez considerando o fluxo de caixa esperado em contrapartida às linhas de crédito não utilizadas, conforme demonstrado abaixo:

Monitoramento de risco de liquidez	2024	2023
Total de ativos circulantes	32.500.861	13.672.436
Total de passivos circulantes	(31.472.550)	(13.229.467)
Total de recursos circulantes líquidos	1.028.311	442.969

Rubrica

ARA

Rubrica

JFB

Rubrica

SMDS

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 499,80	R\$ 37,47	R\$ 164,40	R\$ 12,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 714,30			

DocuSign Envelope ID: 6D697BE4-8577-4D9E-96B8-C681A864F6E6

INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR

Rua Bom Retiro, 45 – Bairro Novo Retiro – Betim/MG – 32.606-038
CNPJ No. 07.261.585//0001-42 – TEL.: (31) 99304 – 3759 –
institutoprosperar.insp@gmail.com



Notas Explicativas Períodos findos em 31 de dezembro 2021 e 2020 (Em R\$ 1)

Pode-se notar que os recursos no ativo circulante quase igualam ao valor contido passivo circulante. A razão dessa quase igualdade é devida ao valor a prestar contas convênios ser condicionado aos recebimentos das parcelas das parcerias voluntárias a receber. Caso não haja o devido recebimento, não há o que falar sobre a prestação de contas.

Salienta-se que a administração está ciente que o compromisso com despesas somente dar-se-á com entrada de recursos da parceria no caixa da instituição.

6.4. Perda por redução ao valor recuperável de ativos

De acordo com o CPC 01 - Redução no Valor Recuperável de Ativos, o valor do imobilizado e de outros ativos não circulantes são revistos de acordo com o julgamento da administração, para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias. Verifica-se nesse processo se todos os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado no tempo por uso nas operações da entidade ou em sua eventual venda.

Após avaliação dos ativos do **Instituto Social Prosperar** chegou-se à conclusão de que não há qualquer indicação de que esses ativos sofreram perda por redução de valor recuperável. Redução a Valor Recuperável de Ativos não Financeiros.

NOTA 07 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Correspondem, basicamente, aos depósitos bancários à vista devidamente comprovados. As posições de caixa, bancos e aplicação financeira, em 31 de dezembro, estavam assim representadas:

Caixa e Equivalentes de Caixa	2024 (R\$)	2023 (R\$)
Caixa	44.418	44.431
Bancos C/Movimento – Recursos Livres	561	-
Bancos C/ Movimento – Recursos Restritos	50.886	31.025
Aplicações de Liquidez Imediata – Recursos Livres	274.302	31.136
Aplicações de Liquidez Imediata – Recursos Restritos	7.321.596	1.959.380
Total	7.691.763	2.065.972

Rubrica

ARA

Rubrica

JFB

Rubrica

SMDS

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

DocuSign Envelope ID: 6D697BE4-8577-4D9E-96B8-C681A864F6E6

INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR

Rua Bom Retiro, 45 – Bairro Novo Retiro – Betim/MG – 32.606-038
CNPJ No. 07.261.585//0001-42 – TEL.: (31) 99304 – 3759 –
institutoprosperar.insp@gmail.com



Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro 2021 e 2020
(Em R\$ 1)

NOTA 08 - RECURSOS DE PARCERIA VOLUNTÁRIA A RECEBER – Resolução do CFC No. 1305/10 – NBC – T 19.1.

Os valores a receber de convênios e parcerias com entidades públicas segue um cronograma de desembolso estabelecido de acordo com o plano de trabalho. Cada parcela repassada **mensalmente** deverá ser depositada em conta bancária específica de instituição financeira oficial do ente público.

Para esses valores a receberem, não há necessidade de provisionar valores pelo não recebimento, visto que o número de parcelas estabelecidas pelo plano de trabalho é exigência legal de acordo com art. 48 da Lei 13.019/2014.

Quando houver evidências de irregularidade na aplicação da parcela anteriormente repassada e recebida; ou quando for constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento; ou quando a organização deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo, **o ente público pode reter as parcelas vincendas contidas no plano de trabalho conforme dispõe os incisos I, II, III do art. 48 da Lei 13.019/2014.**

A seguir estão demonstrados os saldos de valores a receber de parcerias voluntárias celebradas com a Prefeitura Municipal de Igarapé.

8.1. Valores a receber no exercício seguinte

São recursos que serão repassados a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro seguinte. São valores a receber considerados a curto prazo.

8.2. Valores a receber após o exercício seguinte

São recursos que serão repassados a partir de 01 de janeiro após o exercício seguinte. São valores a receber considerados a longo prazo.

Rubrica

ARA

Rubrica

JFB

Rubrica

SMDS

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

DocuSign Envelope ID: 6D697BE4-8577-4D9E-96B8-C681A864F6E6

INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR

Rua Bom Retiro, 45 – Bairro Novo Retiro – Betim/MG – 32.606-038
CNPJ No. 07.261.585//0001-42 – TEL.: (31) 99304 – 3759 –
instituto prosperar.insp@gmail.com



Notas Explicativas Períodos findos em 31 de dezembro 2021 e 2020 (Em R\$ 1)

A seguir passa-se a demonstrar os valores a receber de parcerias voluntárias a curto e a longo prazos:

Projetos	2024 (R\$)	2023 (R\$)
Secretaria Municipal de Educação	397.343	799.201
Prefeitura Municipal de Igarapé – Apoio a Gestão Pública	4.290.458	5.123.151
Prefeitura Municipal de Igarapé – Apoio a Educação	1.756.266	4.604.438
Prefeitura Municipal de Igarapé – Esporte e Lazer	285.017	886.811
Prefeitura Municipal de Santa Luzia – Apoio a Educação	1.907.486	-
Prefeitura Municipal de Sarzedo – Apoio a Educação	14.784.987	-
Total	23.421.557	11.413.601

NOTA 09 – ADIANTAMENTOS

No decorrer do exercício, foram efetuados diversos adiantamentos a colaboradores da entidade. Os valores são:

Adiantamentos	2024 (R\$)	2023 (R\$)
Salários a recuperar	65.609	17.825
Adiantamentos a fornecedores	393.344	9.450
Adiantamento de férias	33.302	34.246
TOTAL	492.255	61.521

Salários a recuperar – Refere-se a valor de salários pago a maior que será recuperado no decorrer do exercício de 2025.

Adiantamento a fornecedor – Refere-se a pagamento antecipado de um valor por bens ou serviços que ainda não foram entregues. Serviu para garantir o fornecimento, obter preços mais vantajosos, assegurar prazos de entrega e fortalecer o relacionamento com o fornecedor. Contabilmente, o adiantamento é registrado como um ativo, representando um direito da empresa, e é baixado quando o bem ou serviço é recebido

Adiantamento de Férias – Essa conta é utilizada quando o colaborador goza suas férias em dois meses, isso é, parte dos dias em um mês e a outra parte dos dias no mês seguinte.

Rubrica

ARA

Rubrica

JFB

Rubrica

SMDS

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

Docusign Envelope ID: 6D697BE4-8577-4D9E-96B8-C681A864F6E6



INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR

Rua Bom Retiro, 45 – Bairro Novo Retiro – Betim/MG – 32.606-038
CNPJ No. 07.261.585//0001-42 – TEL.: (31) 99304 – 3759 –
institutoprosperar.insp@gmail.com

Notas Explicativas

Períodos findos em 31 de dezembro 2021 e 2020
(Em R\$ 1)

NOTA 10 - IMOBILIZADO

A composição do imobilizado, em 31 de dezembro, estava assim representada:

DESCRIÇÃO	VALOR LÍQUIDO EM 31/12/2023	ADIÇÃO 2024	VALOR LÍQUIDO EM 31/12/2024
Benfeitorias em imóveis	153.017	548.153	701.170
Benfeitoria imóveis terceiros	-	622.830	622.830
Máquinas e equipamentos	106.481	111.078	217.559
Equipamentos de informática	9.844	25.792	35.636
Móveis e utensílios	19.787	155.038	174.825
Play Ground	-	7.955	7.955
Total bruto do imobilizado	289.129	1.472.118	1.759.975
Depreciação acumulada	(18.820)	(57.104)	(75.924)
Total líquido do imobilizado	270.309	1.415.014	1.684.051

NOTA 11 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTA

São obrigações com salários de funcionários em dezembro de 2024 para ser quitado no mês de janeiro de 2025.

Adiantamentos	2024 (R\$)	2023 (R\$)
Salários	307.001	89.668
Rescisões	-	10.384
INSS a recolher	158.846	59.780
FGTS a recolher	213.402	67.543
IRRF s/ Folha de pagamento	75.843	14.424
TOTAL	755.092	241.799

Rubrica

ARA

NOTA 12 – OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

São contribuições sociais retidas sobre notas fiscais:

Adiantamentos	2024 (R\$)	2023 (R\$)
Contribuições sociais (PIS, COFINS, CSLL)	5.813	1.177
TOTAL	5.813	11.639

Rubrica

JFB

Rubrica

SMDS

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

DocuSign Envelope ID: 6D697BE4-8577-4D9E-96B8-C681A864F6E6

INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR

Rua Bom Retiro, 45 – Bairro Novo Retiro – Betim/MG – 32.606-038
CNPJ No. 07.261.585//0001-42 – TEL.: (31) 99304 – 3759 –
institutoprospelar.insp@gmail.com



Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro 2021 e 2020
(Em R\$ 1)

O aumento no saldo de fornecedores ocorre em função das renegociações de prazos promovida pela instituição junto a seus parceiros para enfrentamento da crise econômica.

NOTA 13 – PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

O Instituto Social Prosperar fez a provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, bem como, provisão de férias e encargos dentro do que exige a legislação vigente. Esta provisão expressa dentro da realidade os valores a pagar a todos os funcionários e aos órgãos competentes que fazem gestão do FGTS, conforme apresentado no quadro abaixo:

Adiantamentos	2024 (R\$)	2023 (R\$)
Provisão de Férias	2.282.802	479.742
Provisão FGTS s/ Férias	182.618	38.378
TOTAL	2.465.420	518.120

NOTA 14 - PARCERIAS VOLUNTÁRIAS A PRESTAR CONTAS

Cumprindo a determinação da NBC ITG 2002 pelo seu item 12, o Instituto Social Prosperar segregou os futuros gastos com parcerias voluntárias a curto prazo, de forma permitir a apuração das informações para prestação de contas exigidas por entidades governamentais.

Projetos	2024 (R\$)	2023 (R\$)
Secretaria Municipal de Educação – Educação Infantil	321.469	598.868
Prefeitura Municipal de Igarapé – Apoio a Gestão Pública	5.196.822	6.730.706
Prefeitura Municipal de Igarapé – Apoio a Educação	2.545.976	4.148.196
Prefeitura Municipal de Igarapé – Esporte e Lazer	345.670	933.938
Prefeitura Municipal de Nova Serrana – Esporte e Lazer	2.925.876	-
Prefeitura Municipal de Santa Luzia – Apoio a Educação	2.027.807	-
Prefeitura Municipal de Sarzedo – Apoio a Educação	14.809.819	-
Total	28.173.349	12.411.708

Cumprindo a determinação da NBC ITG 2002 pelo seu item 12, o Instituto Social Prosperar segregou os gastos com parcerias voluntárias a longo prazo, de forma permitir a apuração das informações para prestação de contas exigidas por entidades governamentais, aportadores reguladores e usuários em geral.

Rubrica

ARA

Rubrica

JFB

Rubrica

SMDS

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

Locusign Envelope ID: 6D697BE4-8577-4D9E-96B8-C681A864F6E6

INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR

Rua Bom Retiro, 45 – Bairro Novo Retiro – Betim/MG – 32.606-038
CNPJ No. 07.261.585//0001-42 – TEL.: (31) 99304 – 3759 –
institutoprosperar.insp@gmail.com



Notas Explicativas

Períodos findos em 31 de dezembro 2021 e 2020
(Em R\$ 1)

NOTA 15 – IMOBILIZADO COM RECURSOS RESTRITOS

Os saldos correspondem aos custos de aquisição de ativos imobilizados vinculados a termos de convênios, sendo utilizados nas atividades da entidade, mensurados no passivo em consonância aos preceitos das Leis 11.638/2007 e Lei 11.941/2009, e especificamente ao CPC 07 (R1) Subvenção e Assistência Governamental, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade, através da NBC TG 07 (R1), que trata da aquisição de bens duráveis com recurso de assistência governamental, com contrapartida a ser prestada pelo agente beneficiado.

Valor referente a entrada em caixa de um valor que será apropriado como receitas na medida que a despesa for realizada.

Tipos de Receitas a Apropriar	2024 (R\$)	2023 (R\$)
Máquinas e equipamentos – Recurso Restrito	108.970	103.447
Benfeitoria em imóveis de terceiros - Recurso Restrito	761.461	138.848
Equipamento de informática – Recurso Restrito	21.748	4.806
Móveis e utensílios – Recurso Restrito	161.455	14.992
Play Ground Recurso Restrito	7.641	-
TOTAL	1.061.275	262.092

Os saldos diferidos são reconhecidos em despesas de acordo com a apropriação dos encargos correspondentes de depreciação sobre os itens patrimoniais, em consonância às normas e práticas contábeis adotadas no País.

NOTA 16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social inicial, aumentando do valor do Superávits do exercício de 2023, no valor de **R\$ 451.186**. Em **2024**, totalizou o montante de **R\$ 1.651.087**.

Faz-se necessário salientar que apesar do **Instituto Social Prosperar** desenvolver atividades que geraram despesas, em **2024** no valor de **R\$ 58.081.271**, o valor do Patrimônio Líquido representa apenas **2,84%** do total dessas despesas. Esta situação é justificada pela utilização de bens cedidos em forma de comodato pelas Prefeitura Municipal parceira, pelo pagamento de aluguel dos imóveis utilizados para exercer suas atividades e pelos pagamentos de serviços em que os fornecedores detém a posse de equipamentos necessários a prestação desses serviços.

Rubrica

ARA

Rubrica

JFB

Rubrica

SMDS

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR
Rua Bom Retiro, 45 – Bairro Novo Retiro – Betim/MG – 32.606-038
CNPJ No. 07.261.585//0001-42 – TEL.: (31) 99304 – 3759 –
instituto prosperar.insp@gmail.com



Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro 2021 e 2020
(Em R\$ 1)

NOTA 17 – DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO PERÍODO

A demonstração de resultado do período foi elaborada conforme os ditames da Lei No. 12.101/09, e do item 24 NBC ITG 2002, as quais determina que as receitas e despesas devem ser apresentadas de forma segregadas.

As receitas auferidas são provenientes, na sua maioria, de Contribuições de Doações de simpatizantes, de Convênios com os Setores Público e Privados e são demonstradas através de Avisos Bancários, 2ª via da Nota Fiscal, de recibos emitidos juntamente com os respectivos comprovantes de depósitos. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais-fiscais.

NOTA 18 – RESULTADO DO PERÍODO

O resultado do exercício de 2023 foi **superavitário** no valor de **R\$ 408.405** e foi incorporado ao Patrimônio Social mediante autorização da Assembleia Geral, em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC No. 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002/2012 em especial item 14, que revogou a Resolução do CFC No. 877 NBC 10.19 que descreve que o superávit ou déficit deve ser registrado na conta patrimônio social.

Neste **exercício de 2024**, o resultado foi superavitário no valor de **R\$ 731.669** é resultante do aumento considerável da receita de parcerias voluntárias em **282,48%** de da receita de serviços prestados em 3.075,03%, enquanto as despesas aumentaram em menor percentual.

NOTA 19 – DOAÇÕES RECEBIDAS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Normalmente, o **Instituto Social Prosperar** recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e jurídicas. Estas são previstas no seu Estatuto Social no art. 69, e estão em conformidade com item 9 da Resolução 1.409/12 do CFC, e são demonstradas abaixo.

Os valores doados pelas pessoas jurídicas referem a doações em bens patrimoniais. Os seguintes valores compuseram as doações recebidas durante os exercícios de 2021 e 2020:

Donativos, Contribuições e Parcerias	2024 (R\$)	2023 (R\$)
Doações de Pessoas Físicas	6.444	5.298
Doações de Pessoas Jurídicas	166.393	202
Total	172.837	5.500

Rubrica

ARA

Rubrica

JFB

Rubrica

SMDS

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

DocuSign Envelope ID: 6D697BE4-8577-4D9E-96B8-C681A864F6E6

INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR

Rua Bom Retiro, 45 – Bairro Novo Retiro – Betim/MG – 32.606-038
CNPJ No. 07.261.585//0001-42 – TEL.: (31) 99304 – 3759 –
institutoprospelar.insp@gmail.com



Notas Explicativas Períodos findos em 31 de dezembro 2021 e 2020 (Em R\$ 1)

Todas as doações recebidas são efetuadas por parceiros que acreditam no trabalho desenvolvido pelo **Instituto Social Prosperar**. **Não havendo nenhuma contrapartida dos diversos beneficiários dos serviços prestados.**

NOTA 20 – RECURSOS ORIUNDOS DE PARCERIAS VOLUNTÁRIAS – RESOLUÇÃO DO CFC No. 1.409/12 (NBC ITG 2002/2012)

O **Instituto Social Prosperar** celebrou Parcerias Voluntárias com a Prefeitura Municipal de Igarapé, recebendo em 2021 R\$ 7.978.262. Os recursos provenientes de parcerias voluntárias firmados com esses órgãos governamentais, tem como objetivo principal operacionalizar projeto e atividades pré-determinadas. Constantemente, o **Instituto Social Prosperar** presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos parceiros, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização.

As parcerias celebradas estão de acordo com o art. 69 do estatuto social e as despesas de acordo com suas finalidades.

A contabilização de recursos das parcerias voluntárias está de acordo com itens 10, 12, 13 e 17 da NBC ITG 2002/2012 aprovada pela Resolução No. 1.409/12 – ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.

O **Instituto Social Prosperar** recebeu os seguintes valores no decorrer nos exercícios 2024 e 2023 referentes as parcerias voluntárias, conforme de termos de parcerias, assinados entre as partes.

Receitas de parcerias voluntárias	2024 (R\$)	2023 (R\$)
Parceria voluntária pública para assistência social	-	109.598
Parceria voluntária pública para educação básica	955.452	913.037
Receita da divisão de merenda – Prefeitura Municipal Igarapé	84.747	79.596
Parcerias voluntárias públicas para programa suplementares da educação – Prefeitura Municipal Igarapé	9.656.573	5.316.406
Parcerias voluntárias públicas para programa de esporte e lazer – Prefeitura Municipal de Igarapé	832.293	-
Parcerias voluntárias públicas para apoio a gestão pública – Prefeitura Municipal de Igarapé	14.354.942	-
Parcerias voluntárias públicas para programa de Apoio a Educação – Prefeitura Municipal de Nova Serrana	13.466.147	4.517.201

Rubrica

ARA

Rubrica

JFB

Rubrica

SMDS

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

Docusign Envelope ID: 6D697BE4-8577-4D9E-96B8-C681A864F6E6

INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR

Rua Bom Retiro, 45 – Bairro Novo Retiro – Betim/MG – 32.606-038
CNPJ No. 07.261.585//0001-42 – TEL.: (31) 99304 – 3759 –
institutoprospetar.insp@gmail.com



Notas Explicativas
Períodos findos em 31 de dezembro 2021 e 2020
(Em R\$ 1)

Parcerias voluntárias públicas para programa de Apoio a Educação – Prefeitura Municipal de Santa Luzia	2.055.461	-
Parcerias voluntárias públicas para apoio a gestão pública -	2,581	-
Total	41.408.196	10.935.838

NOTA 21 – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A Demonstração de Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC No. 1.152/2009 que aprovou a NBC T 19.8 e com a Resolução do CFC 1.296/10 que aprovou a NBC TG 3.8 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

O método na elaboração do Fluxo de Caixa que a **Instituto Social Prosperar** optou foi o INDIRETO.

NOTA 22 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

O **Instituto Social Prosperar** no desenvolvimento de suas ações socioassistenciais formaliza em cada Projeto pelos seus objetivos; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a executados conforme Resolução do CNAS 109/09 e Decreto No. 6.308/07; público-alvo; capacidade de atendimento, recursos financeiros utilizado, recursos humanos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários nas estratégias que serão utilizados para esta participação nas etapas de elaboração, avaliação e monitoramento do projeto, bem como, cumpre as exigências da Lei de Diretrizes e Base da Educação, Lei 9.394/1996.

NOTA 23 – APLICAÇÃO DE RECURSOS

A atividade preponderante do **Instituto Social Prosperar** é a promoção de programas suplementares para educação. A maioria dos gastos são aplicados nessas atividades. Todos os serviços prestados aos beneficiários pelo **Instituto Social Prosperar** são gratuitos. Os recursos recebidos são provenientes de Parcerias Voluntárias celebradas com a Prefeitura Municipal de Igarapé, pessoas jurídicas privadas e doações voluntárias de associados e de simpatizantes. **Não é cobrada dos beneficiados nenhuma taxa pelos serviços prestados.**

Os recursos aplicados de origem publicam foram aplicados da seguinte forma, conforme exigem dos termos de parceria e apresentados na forma das exigências da NBC ITG 2002/2012:

Rubrica

ARA

Rubrica

JFB

Rubrica

SMDS

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

DocuSign Envelope ID: 6D697BE4-8577-4D9E-96B8-C681A864F6E6

INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR

Rua Bom Retiro, 45 – Bairro Novo Retiro – Betim/MG – 32.606-038
CNPJ No. 07.261.585//0001-42 – TEL.: (31) 99304 – 3759 –
institutoprosperrar.insp@gmail.com



Notas Explicativas

Períodos findos em 31 de dezembro 2021 e 2020
(Em R\$ 1)

Recursos Aplicados – Recursos Restritos – Assistência Social	2024 (R\$)	2023 (R\$)
Despesas com salários e outras remunerações	-	59.303
Despesas gerais	-	5.305
Despesas gerais	--	44.990
Total Aplicados – Recursos Livres		109.598

Recursos Aplicados – Recursos Restrito – Educação Direta	2024 (R\$)	2023 (R\$)
Despesas com salários e outras remunerações	676.246	644.438
Despesas com encargos sociais	153.997	126.744
Despesas com materiais	42.964	95.557
Despesas gerais	55.730	6.949
Serviços prestados	39.412	39.349
Divisão de Merenda	84.748	79.596
Total Aplicados – Recursos Restritos	1.053.097	992.633

Recursos Aplicados – Recursos Restritos – Programa Suplementar da Educação	2024 (R\$)	2023 (R\$)
Despesas com salários e outras remunerações	23.887.333	1.675.779
Despesas com encargos sociais	1.455.684	420.407
Despesas com materiais	626.265	1.044.685
Despesas gerais	83.750	15.709
Serviços prestados	3.823.518	2.159.826
Total Aplicados – Recursos Restritos	29.876.550	5.316.406
Total de Recursos Aplicados	30.929.647	6.418.637

Rubrica

ARA

Os benefícios concedidos em gratuidades são aqueles aplicados na educação básica e no programa suplementar de educação, em 2023. Os benefícios concedidos representam as despesas enfrentadas para a consecução das finalidades constante no art. 2º. do estatuto social em prol dos beneficiários.

Rubrica

JFB

Rubrica

SMDS

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

DocuSign Envelope ID: 6D697BE4-8577-4D9E-96B8-C681A864F6E6

INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR

Rua Bom Retiro, 45 – Bairro Novo Retiro – Betim/MG – 32.606-038
CNPJ No. 07.261.585//0001-42 – TEL.: (31) 99304 – 3759 –
institutoprosperrar.insp@gmail.com



Notas Explicativas Períodos findos em 31 de dezembro 2021 e 2020 (Em R\$ 1)

O total de total de recursos aplicado nas atividades educacionais, em 2023, foi de **R\$ 6.418.637**. Em 2024, foram aplicados **R\$ 30.929.647** em atividades assistenciais e educacionais, conforme os projetos desenvolvidos listados abaixo:

23.1.1. – Projetos educacionais

23.2.1.1. - Projeto de educação infantil

23.2.1.1.1. Aplicação dos Recursos: todas as despesas recolhidas nas contas do grupo **3.3.03.02** e centro de custos **00054**, com exceção das despesas financeiras, tributárias e perdas incorridas.

Despesas educacionais	1.040.199
Recursos totais	100,00%
Recursos próprios (decorrentes de doações, parcerias com empresas e entidades privadas, rendimentos)	0,00%
Recursos públicos (decorrente da parceria voluntária assinada com a Prefeitura Municipal de Igarapé)	100,00%

Os recursos provenientes de parceria voluntária com a Prefeitura Municipal de Igarapé celebrada através do Termo de Parceria assinado No. 20.240/2017, assinado em 31/05/2017.

23.2.1.1.2. Síntese do atendimento do projeto

<p>Rubrica ARA</p> <p>Rubrica JFB</p> <p>Rubrica SMDS</p> <p>Atividades do Projeto</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Prover o atendimento educacional das crianças com idade entre 4 meses e 5 anos, primeira etapa da educação básica, através de práticas planejadas, sistematizadas e avaliadas em um Projeto Político Pedagógico. O trabalho pedagógico é desenvolvido tendo como base o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil e a Proposta Curricular da Educação Infantil-SEMED. • Fornecimento de 05 (cinco) refeições diárias para os alunos de período integral (café da manhã, hidratação, almoço, café da tarde e jantar) e 03 (três) refeições para os alunos de período parcial (café, hidratação e almoço/jantar).
--	---

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

Docusign Envelope ID: 6D697BE4-8577-4D9E-96B8-C681A864F6E6

INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR

Rua Bom Retiro, 45 – Bairro Novo Retiro – Betim/MG – 32.606-038
CNPJ No. 07.261.585//0001-42 – TEL.: (31) 99304 – 3759 –
institutoprospelar.insp@gmail.com



Notas Explicativas Períodos findos em 31 de dezembro 2021 e 2020 (Em R\$ 1)

Enquadramento na Lei 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Lei 12.101/2012 – Lei do CEBAS.	Enquadra-se
Público-alvo	Crianças de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos.
Capacidade de Atendimento	140
Número total de atendidos em 2023	139

23.2.1.2. - Projeto Programa Suplementar de Educação – Transportes escolar para crianças das diversas faixas-etárias.

23.2.1.2.1. Aplicação dos Recursos: todas as despesas recolhidas nas contas do grupo **33.03.03** e centro de custos **00054**, com exceção das despesas financeiras, tributárias e perdas incorridas.

Despesas com Programas Suplementares de Educação	29.876.550
Recursos totais	100,00%
Recursos próprios (decorrentes de doações, parcerias com empresas e entidades privadas, rendimentos)	0,00%
Recursos públicos (decorrente da parceria voluntária assinada com a Prefeitura Municipal de Igarapé.	100,00%

Os recursos provenientes de parceria voluntária com a Prefeitura Municipal de Igarapé celebrada através do Termo de Parceria assinado No. 18/2023, assinado em 18/05/2023.

23.2.1.2.2. Síntese do atendimento do projeto

Atividades do Projeto	<ul style="list-style-type: none"> Ações e serviços de apoio a gestão educacional/escolar, incluindo o fomento e a realização de atividades de interesse público, consubstanciado na operacionalização, gerenciamento e execução de atividades relacionadas ao transporte escolar dos alunos da rede municipal e estadual.
Enquadramento na Lei 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Lei 12.101/2012 – Lei do CEBAS.	Enquadra-se
Público-alvo	Alunos da rede pública municipal e estadual.
Capacidade de Atendimento	5.000
Número total de atendidos em 2023	4.600

Rubrica

ARA

Rubrica

JFB

Rubrica

SMDS

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

Docusign Envelope ID: 6D697BE4-8577-4D9E-96B8-C681A864F6E6

INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR

Rua Bom Retiro, 45 – Bairro Novo Retiro – Betim/MG – 32.606-038
CNPJ No. 07.261.585//0001-42 – TEL.: (31) 99304 – 3759 –
institutoprosperar.insp@gmail.com



Notas Explicativas

Períodos findos em 31 de dezembro 2021 e 2020
(Em R\$ 1)

23.2.1.2. - Projeto de Apoio a Gestão Pública.

23.2.1.2.1. Aplicação dos Recursos: todas as despesas recolhidas nas contas do grupo **33.03.03** e centro de custos **00054**, com exceção das despesas financeiras, tributárias e perdas incorridas.

Despesas com de Apoio a Gestão Pública	10.491.447
Recursos totais	100,00%
Recursos próprios (decorrentes de doações, parcerias com empresas e entidades privadas, rendimentos)	0,00%
Recursos públicos (decorrente da parceria voluntária assinada com a Prefeitura Municipal de Igarapé.	100,00%

Os recursos provenientes de parceria voluntária com a Prefeitura Municipal de Igarapé celebrada através do Termo de Parceria assinado No. 18/2023, assinado em 18/05/2023.

23.2.1.2.2. Síntese do atendimento do projeto

Atividades do Projeto	<ul style="list-style-type: none"> Ações e serviços de apoio a gestão educacional/escolar, incluindo o fomento e a realização de atividades de interesse público, consubstanciado na operacionalização, gerenciamento e execução de atividades relacionadas ao transporte escolar dos alunos da rede municipal e estadual.
Enquadramento na Lei 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Lei 12.101/2012 – Lei do CEBAS.	Enquadra-se
Público-alvo	Alunos da rede pública municipal e estadual.
Capacidade de Atendimento	5.000
Número total de atendidos em 2023	4.600

Rubrica

ARA

Rubrica

JFB

Rubrica

SMDS

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

DocuSign Envelope ID: 6D697BE4-8577-4D9E-96B8-C681A864F6E6

INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR

Rua Bom Retiro, 45 – Bairro Novo Retiro – Betim/MG – 32.606-038
CNPJ No. 07.261.585//0001-42 – TEL.: (31) 99304 – 3759 –
institutoprosperrar.insp@gmail.com



Notas Explicativas

Períodos findos em 31 de dezembro 2021 e 2020
(Em R\$ 1)

NOTA 24 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA LEGAIS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

Em atendimento ao artigo 13 da Lei 12.101/09 (Educação Básica), art. 25 do Decreto 7.237/10, a instituição concedeu bolsas integrais a todos os alunos matriculados em 2023, conforme demonstra o quadro abaixo:

Série	Alunos beneficiados	Valor das Bolsas (R\$)
Núcleo Assistencial Ilda Avelar - NAIA	115	1.040.199
Total	115	1.040.999

NOTA 25 – CONTAS DE COMPENSAÇÃO - IMUNIDADES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS

Com a publicação da portaria do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social de nº 63/2015, no dia 27/05/2015, no Diário Oficial da União, a entidade passou a usufruir da isenção sobre a parte patronal dos recolhimentos para a Previdência Social a partir da competência 05/2023. As isenções usufruídas estão assim discriminadas em reais:

	2024 (R\$)	2023 (R\$)
INSS – Parte Patronal	5.517.621	968.047
INSS – RAT	290.909	51.323
INSS – Outras Entidades	1.309.090	230.954
Total	7.417.620	1.250.325

Rubrica

ARA

NOTA 26 – COBERTURA DE SEGUROS

O Instituto Social Prosperar não promoveu, em 2024 a contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, para atender assim, o Princípio Contábil de Continuidade. Em 2025, a administração providenciará de contratação de seguros cobrir sinistros de suas instalações.

Rubrica

JFB

Rubrica

SMDS

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

DocuSign Envelope ID: 6D697BE4-8577-4D9E-96B8-C681A864F6E6

INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR

Rua Bom Retiro, 45 – Bairro Novo Retiro – Betim/MG – 32.606-038
CNPJ No. 07.261.585//0001-42 – TEL.: (31) 99304 – 3759 –
institutoprosperrar.insp@gmail.com



Notas Explicativas

Períodos findos em 31 de dezembro 2021 e 2020
(Em R\$ 1)

NOTA 28 – LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

O Instituto Social Prosperar é dirigido por uma diretoria e exerce um mandato que teve início em **23/12/2024** e findara em **23/12/2028**, cuja comprovação consta na da Assembleia Geral realizada no dia 23/12/2024 e registrada em Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Betim - MG sob a Averbação No. 55, **Livro A-5, Matrícula 3633, em 06/01/2025.**

NOTA 29 – CONTRATO DE ALIENACAO

O caixa e equivalentes de caixa e o imobilizado não estão comprometidos com obrigações ou contrato de alienação.

NOTA 30 – CERTIDÕES NEGATIVAS – CNPJ No. 07.261.585/0001-42

Foram emitidas todas as certidões negativas exigidas para manutenção das isenções e elas encontram-se devidamente arquivadas na Entidade. É também isenta das Contribuições Sociais na forma da legislação aplicável. Com relação à certidão relativa às contribuições previdenciárias, ela foi emitida como positiva com efeito negativo.

NOTA 31 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

O Instituto Social Prosperar é imune de incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea C e seu parágrafo 4º. E art. 195, Inciso III, parágrafo 7º. da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei 9.532 07, Lei 12.101 09 e Decreto 7,237 10. Mas, está condicionado ao cumprimento de exigências legais e a apresentação de Declaração de Informações Econômica Fiscais de Pessoa Jurídica (DIPJ).

Para manutenção de tais benefícios, o Instituto Social Prosperar cumpre rigorosamente às exigências do Artigo 14 do Código Tributário Nacional, que são:

- Aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- Não distribuir resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto;
- Manutenção da escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Rubrica

ARA

Rubrica

JFB

Rubrica

SMDS

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR

Rua Bom Retiro, 45 – Bairro Novo Retiro – Betim/MG – 32.606-038

CNPJ No. 07.261.585//0001-42 – TEL.: (31) 99304 – 3759 –

institutoprospelar.insp@gmail.com



Notas Explicativas

Períodos findos em 31 de dezembro 2021 e 2020

(Em R\$ 1)

NOTA 32 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEB

Conforme determinação do art. 40 da Lei 12.101/09 e o Decreto No, 7.237/10, a CMV procedeu ao recadastramento no Ministério da Cidadania (Rede Suas).

O **Instituto Social Prosperar** está de posse do comprovante de inscrição com validade por tempo indeterminado no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Resolução do CNAS No. 16/2010.

Os serviços de assistência social pela Entidade são atividades de proteção social de acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS No. 109/ e Resolução CNAS 16/10, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas regulamentado.

NOTA 33 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA IMUNIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

O **Instituto Social Prosperar** é uma Entidade Beneficente de Assistência Social, detentora do CEB e para usufruir dessa IMUNIDADE determinada pelos arts. 3º. e 5º. da Lei Complementar 187 de 16/12/2021, cumpre os seguintes requisitos:

- Não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
- Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.
- Não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal;
- Atende ao princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados.
- Mantem sua escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor.

Rubrica

ARA

Rubrica

JFB

Rubrica

SMDS

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 499,80	RS 37,47	RS 164,40	RS 12,63	RS 0,00	RS 0,00	RS 714,30			

INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR

Rua Bom Retiro, 45 – Bairro Novo Retiro – Betim/MG – 32.606-038
CNPJ No. 07.261.585//0001-42 – TEL.: (31) 99304 – 3759 –
institutoprospelar.insp@gmail.com



Notas Explicativas

Períodos findos em 31 de dezembro 2021 e 2020
(Em R\$ 1)

- Conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária.
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 34 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores contábeis dos ativos financeiros da Entidade estão compatíveis com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação, ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado.

Durante o exercício de 2024 a Entidade não realizou operações com derivativos.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2024.

Assinado por:

Silvana Marques da Silva

75789A4FFC3C4F6...

Assinado por:

Joanes Fernandes Batista

547453853AC3448...

Silvana Marques da Silva
Presidente
CPF. 722.828.274-49

Joanes Fernandes Batista
Contador
CRC MG 058770/O-9

JULIANA PAULA DE AVELAR ROSA:54204356672

Assinado de forma digital por JULIANA PAULA DE AVELAR ROSA:54204356672
Dados: 2025.09.17 10:01:12 -03'00'

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Inconfidência, 488 - Sala 401 - Centro - Betim/MG - Fone: (31) 3594-2566
Oficial: Maria das Graças Monteiro Massote

PROTÓCOLO: 31951 | REGISTRO: 3633 - Av 70
LIVRO: A-18 | FOLHA: 147.v/169 | DATA: 16/09/2025
Cotação: Emol.: R\$499,80 - TFJ: R\$164,40 - Recomp: R\$37,47
ISS: R\$12,63 - Despesas: R\$0,00 - Valor Final R\$714,30
Códigos 6420-4(1), 6701-7(1), 8101-8(44)
Juliana Paula de Avelar Rosa - Escrevente Juramentada

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Betim - MG

SELO DE CONSULTA: JEZ58506
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6578.4025.8047.3845
Quantidade de atos praticados: 46
Ato(s) praticado(s) por: Juliana Paula de Avelar Rosa - Escrevente Juramentada
Emol.: R\$537,27 - TFJ: R\$164,40
Valor Final R\$714,30 - ISS: R\$12,63
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Juliana Paula de Avelar Rosa
Escrevente Juramentada Substituta